



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO Pre-leg Nº 0125/2023

Petrópolis, 16 de Fevereiro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 1007/2023 que: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 8.118 DE 04 DE MARÇO DE 2021.", de autoria **da Vereadora GILDA BEATRIZ**, aprovado em Sessão Ordinária de 14/02/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
7002d637af4a333f36950a7bf56e57ea84cb16aff3a3df85edea9e385055ea3